



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 121/2025

**"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADÃ CANARIENSE A Sra.
THAYSSA ALVES SCHNABL".**

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

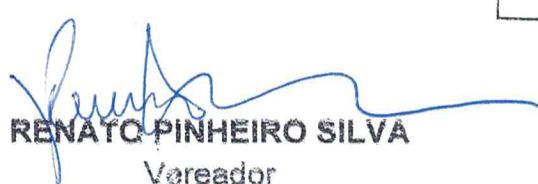
Art. 1º Fica concedido a **Senhora Thayssa Alves Schnabl** o Título de Cidadã Canariense.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO**
Protocolo Geral N° 001324/25
Em 30 de Outubro de 2025
PROTOCOLISTA


RENATO PINHEIRO SILVA

Vereador



CURRICULUM PARA CANDIDATO À TÍTULO DE CIDADÃO CANARIENSE

NOME: Thayssa Alves Schnabl

NOME DO PAI: Ernesto Schnabl

NOME DA MÃE: Maria Aparecida Alves Schnabl

NATURALIDADE: Maceió- AL **DATA DE NASCIMENTO:** 10/12/1987

MORADOR DE PEDRO CANÁRIO DESDE: Julho de 2015

OBSERVAÇÕES:

Conceder o título de Cidadã Canariense a Thayssa Alves Schnabl, alagoana de coração generoso, é reconhecer a grandeza de alguém que, mesmo vinda de outra terra, escolheu abraçar Pedro Canário como seu lar e dedicar sua vida à transformação de nossa comunidade.

Desde 2016, quando um gesto de compaixão diante de um cão abandonado se transformou em ação concreta, Thayssa tornou-se protagonista de uma mudança social significativa. Esse gesto foi a semente que deu origem à ONG Pata Amiga, oficializada em 2018, e que hoje é referência no cuidado, resgate e defesa dos animais em nossa cidade.

Com coragem e dedicação, ela não apenas liderou a instituição — como presidente em dois mandatos e, atualmente, como vice-presidente —, mas também abriu as portas de sua própria casa, acolhendo e tratando dezenas de animais simultaneamente. Ao longo dos anos, mais de uma centena de vidas foram transformadas por seu trabalho, sempre marcado pelo amor, pela perseverança e pela dignidade.

Sua atuação ultrapassou os limites da causa animal: inspirou a sociedade canariense a assumir uma postura mais responsável, a denunciar maus-tratos, a combater o abandono e a construir uma cidade mais consciente e solidária.

Por todo esse legado, é justo e necessário que a Câmara Municipal de Pedro Canário conceda a Thayssa Alves Schnabl o título de Cidadã Canariense, como expressão da gratidão e do respeito de todos que foram tocados por seu trabalho e pelo exemplo de sua vida.